



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Gabinete

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados - Port. n.º 840/2019 - Contrato n.º 76/2019 - SES/DF

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 7/2024 - SES/GAB/CACGR-HCB-CONT-76-2019

Brasília-DF, 23 de abril de 2024.

## RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

### Contrato de Gestão n.º 076/2019 — SES/DF e HCB/ICIPE

Competência: março de 2024

#### DADOS DO CONTRATO

|  |                                       |   |
|--|---------------------------------------|---|
| <b>Nº DO CONTRATO:</b> 76/2019 (28669976)  |                                       | <b>Nº SIGGO:</b> 39697 (27951971)                   |
| <b>OBJETO CONTRATADO (00060-00263944/2018-18):</b><br>O Contrato tem por objeto administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB, pertencente à rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelo período de 5 (cinco) anos, regendo-se pelo Artigo 24, Inciso XXIV da Lei Federal n.º 8.666/93, pela Lei Distrital n.º 4.081, de 04 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto n.º 29.870, de 27 de outubro de 2011 e em consonância com as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, além de condições fixadas neste Contrato e seus Anexos, nos termos do Projeto Básico (15006959), Edital de Seleção (16683236) e demais disposições constantes nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002. |                                       |   |
| <b>TIPO DE CONTRATO:</b><br>CONTRATO DE GESTÃO — CG  | <b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b><br>5 anos | <b>INÍCIO:</b> 20/09/2019<br><b>FIM:</b> 19/09/2024 |
| <b>UNIDADE DE SAÚDE GERIDA:</b> Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB   |                                       | <b>SIGLA DA UNIDADE DE SAÚDE GERIDA:</b> HCB—SES/DF |

#### DADOS DA PARCERIA

|   |   |
|---|---|
| <b>ENTIDADE PARCEIRA:</b>   | INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA — ICIPE  |
| <b>CNPJ:</b> 10.942.995/0001-63   | <b>CRENCIAMENTO:</b> Decreto Distrital n.º 39.460 de 14/11/2018 — DODF n.º 218 de 16/11/2018 página 10. |
| <b>ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA:</b> AENW 03 LOTE A — SETOR NOROESTE — BRASÍLIA/DF — CEP: 70.684-831 | <b>CONTATOS:</b><br>Telefone: (61) 2099-2471<br>E-mail: icipe@icipe.org.br                              |

#### DADOS DE MONITORAMENTO

|   |  |
|---|--|
| <b>OBJETO DA PARCERIA</b>   | Contrato de gestão celebrado entre a organização social INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA — ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde para executar Políticas Públicas no Hospital da Criança de Brasília José de Alencar — HCB, uma Unidade Pública de Referência integrante da rede de atenção à saúde do Distrito Federal, conforme especificado no Projeto Básico que embasou a contratualização, sendo seu <u>público de referência, crianças e adolescentes de 29 dias a 18 anos, 11 meses e 29 dias, portadores de doenças que demandem atenção de média e alta complexidade encaminhados pela rede de saúde distrital.</u><br>O contrato estabelece as regras para o fomento e fixa as metas a serem alcançadas pela entidade parceira (Anexos I a V, VII e VIII).<br>Cláusula Terceira: itens 3.1, 3.2 e 3.3 |
| <b>PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTE RELATÓRIO</b> | 1º a 31 de março de 2024.  |

|   |                        |
|---|------------------------|
| <b>PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA</b>   | 04024-00005244/2024-65 |
| <b>PROCESSO DE VISITA TÉCNICA DO PERÍODO MONITORADO</b> | 00060-00153955/2024-21 |

### FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 76/2019 SES/DF — CACGR-HCB — e descreve o trabalho executado no período de **1º a 31 de março de 2024** pelo Contratado ICIPE — entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde — OSS, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, em atendimento às especificações constantes do Contrato de Gestão e seu Projeto Básico.

Ressalta-se que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Consoante a Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023 (DODF nº 160, de 23/08/23, pp. 7 a 9), compõem o relatório a Análise e Monitoramento dos seguintes temas:

1. Metas Quantitativas;
2. Metas Qualitativas;
3. Metas de Monitoramento;
4. Óbitos;
5. Comissões;
6. Residências Médicas e Ações de Ensino e Pesquisa;
7. Pessoal;
8. Desempenho Orçamentário e Financeiro;
9. Habilitações;
10. Outros Aspectos Relevantes;
11. Proposições de Melhoria; e
12. Anexos.

## 1. METAS QUANTITATIVAS

Quadro 1.1: Dias úteis

| Mês        | MAR |
|------------|-----|
| Dias úteis | 20  |

Quadro 1.2: Produção das metas quantitativas

| METAS QUANTITATIVAS                             |        | ICIPE     |        |        | Sala de situação |        |        |
|---|--------|-----------|--------|--------|------------------|--------|--------|
| Grupo de Assistência                            | Meta   | Realizado | %      | Pontos | Realizado        | %      | Pontos |
| Grupo I — Consultas Médicas de Especialidades   | 7.369  | 6.532     | 88,6%  | 36     | 6.453            | 87,6%  | 36     |
| Grupo II — Assistência Complementar Essencial   | 4.730  | 5.334     | 112,8% | 28     | 4.534            | 95,9%  | 23     |
| Grupo III — Procedimentos Especializados        | 1.402  | 1.600     | 114,1% | 231    | 1.449            | 103,4% | 210    |
| Grupo IV — Exames por Métodos Gráficos          | 765    | 734       | 95,9%  | 9      | 713              | 93,3%  | 9      |
| Grupo V — Exames Laboratoriais                  | 21.725 | 31.567    | 145,3% | 102    | 30.631           | 141,0% | 102    |
| Grupo VI — Exames de Bioimagem                  | 1.360  | 2.097     | 154,2% | 48     | 2.097            | 154,3% | 48     |
| Grupo VII — Cirurgias em regime de Hospital Dia | 59     | 77        | 130,5% | 18     | 77               | 142,1% | 18     |
| Grupo VIII — Saídas Hospitalares                | 476    | 528       | 110,9% | 248    | 670              | 140,8% | 270    |

|  |                     |       |        |                     |       |        |     |
|--|---------------------|-------|--------|---------------------|-------|--------|-----|
| Grupo IX — Diárias de UTI                | 855                 | 1.027 | 120,1% | 288                 | 1.126 | 131,7% | 288 |
| Grupo X — Diárias de Cuidados Paliativos | 126                 | 310   | 246,0% | 12                  | 310   | 246,0% | 12  |
| Grupo XI — Cirurgias                     | 236                 | 237   | 100,4% | 80                  | 301   | 127,3% | 96  |
| Grupo XII — Transplantes                 | 3                   | 3     | 100,0% | 15                  | 3     | 100,0% | 15  |
| <b>PONTUAÇÃO</b>                         | <b>1.115 pontos</b> |       |        | <b>1.127 pontos</b> |       |        |     |

**Conclusão**

Sem desconto.

**2. METAS QUALITATIVAS****Quadro 2.1:** Resultados das Metas Qualitativas

| INDICADOR  | Meta  | Pontuação máxima | Realizado         | Pontos |
|--|---|------------------|-------------------|--------|
| <b>Disponibilizar procedimentos para a central de regulação da SES/DF</b>                    | Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da Central de Regulação da SES/DF    | 100              | 100%              | 100    |
| <b>Satisfação dos familiares de pacientes do hospital</b>                                    | Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares $\geq 75\%$ de bom + ótimo                      | 100              | 97,5%             | 100    |
| <b>Satisfação dos pacientes do hospital</b>  | Garantir a satisfação dos pacientes do Hospital $\geq 75\%$ de bom + ótimo                          | 200              | 95,7%             | 200    |
| <b>Ouvidoria</b>   | Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas                                    | 100              | 99,0%             | 100    |
| <b>Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)</b>   | Manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0% | 100              | 0,7%              | 100    |
| <b>Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IACV)</b> | Manter a densidade de IACV nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20/1.000                        | 100              | 2,1%              | 100    |
| <b>Taxa de Ocupação Hospitalar</b>   | Manter a média de ocupação hospitalar $\geq 75\%$   | 100              | 80,8%             | 100    |
| <b>Taxa de Ocupação Ambulatorial</b>   | Manter a média de ocupação dos consultórios médicos $\geq 75\%$                                     | 100              | 90,9%             | 100    |
| <b>Média de Permanência Hospitalar</b>   | Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses $\leq 8$ dias                         | 100              | 8,6 dias          | 80     |
| <b>PONTUAÇÃO</b>   |   |                  | <b>980 pontos</b> |        |

**Conclusão**

Sem desconto.

**3. METAS DE MONITORAMENTO****3.1. ANVISA IN nº 4, de 24/02/2010****Quadro 3.1:** Resultados dos indicadores da IN nº 4/2010

| Indicador   | MAR/20 | MAR/21 | MAR/22 | MAR/23 | MAR/24 |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|
| Taxa de ocupação operacional (%)  | 61,3   | 81,8   | 86,0   | 86,3   | 92,3   |
| Taxa de mortalidade absoluta (%)  | 2,1    | 4,8    | 3,2    | 5,0    | 5,0    |
| Taxa de mortalidade estimada (%)  | 4,3    | 4,0    | 5,9    | 4,0    | 5,0    |
| Tempo de permanência (dias)   | 7,6    | 8,4    | 8,1    | 8,4    | 10,8   |
| Taxa de reinternação em 24 horas (%)  | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,8    | 0,0    |
| Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (‰)                                      | 0,0    | 0,0    | 3,1    | 0,0    | 0,0    |
| Taxa de utilização de ventilação mecânica (%)   | 50,6   | 48,1   | 49,8   | 69,2   | 60,9   |
| Densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea relacionada ao acesso vascular central (‰) | 2,0    | 3,6    | 1,1    | 0,9    | 1,1    |
| Taxa de utilização de cateter venoso central (%)  | 70,5   | 80,4   | 73,8   | 110,5  | 80,5   |

|   |      |      |      |      |      |
|---|------|------|------|------|------|
| Densidade de incidência de infecções do trato urinário relacionados a cateter vesical (‰) | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 4,8  | 0,0  |
| Taxa de utilização de sonda vesical de demora (%)   | 24,9 | 26,2 | 31,0 | 40,9 | 26,5 |

### 3.2. Desempenho e Qualidade

Quadro 3.2: Resultados dos indicadores de desempenho e qualidade

| Indicador  | MAR/20 | MAR/21 | MAR/22 | MAR/23 | MAR/24 |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|
| Taxa de infecção de sítio cirúrgico global (%)                                 | 0,7    | 1,6    | 1,2    | 0,8    | 0,0    |
| Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (%)        | 94,0   | 96,0   | 96,0   | 93,0   | 94,0   |
| Taxa de evento adverso por grau de dano — sem dano + dano leve (%)             | 35,0   | 48,0   | 67,5   | 47,5   | 46,9   |
| Taxa de evento adverso por grau de dano — dano moderado (%)                    | 6,0    | 5,0    | 11,4   | 5,3    | 5,0    |
| Taxa de evento adverso por grau de dano — dano grave (%)                       | 1,0    | 3,0    | 8,8    | 6,8    | 2,6    |
| Taxa de evento adverso por grau de dano — evento com óbito (%)                 | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,0    |
| Taxa de mortalidade hospitalar — 48h (%)                                       | 0,7    | 2,1    | 1,7    | 1,4    | 1,9    |
| Taxa de absenteísmo a consultas médicas  | 22,9   | 22,0   | 16,6   | 18,9   | 25,8   |
| Percentual de primeira consulta externa (PCE)                                  | 3,8    | 5,7    | 4,2    | 4,7    | 4,2    |
| Taxa de absenteísmo PCE (%)  | 29,4   | 20,7   | 22,6   | 21,1   | 30,0   |
| Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial (minutos)                  | 97     | 80     | 75     | 71     | 74     |
| Tempo médio para internação (minutos)  | 51     | 32     | 59     | 153    | 32     |
| Taxa de cumprimento às metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão (%) | 74,6   | 89,6   | 97,7   | 107,5  | 119    |

### 3.3. Indicadores do 37º TA

Quadro 3.3: Indicadores do 37º TA

| Indicador   | Meta      | Medida | MAR |
|---|-----------|--------|-----|
| Tempo médio de permanência em UTI   | ≤ 13 dias | dias   | 7,4 |
| Densidade de Infecção Primária de Corrente sanguínea (lab.) associada a cateter venoso central (CVC)                    | ≤ 20‰     | ‰      | 0,0 |
| Densidade de Incidência de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica  | ≤ 3‰      | ‰      | 7,2 |
| Taxa de Reinternação na UTI < 24h da alta   | < 2%      | %      | 0,0 |
| Taxa de Mortalidade Padronizada (mortalidade observada/ mortalidade esperada) <i>Pediatric Index of Mortality PIM 3</i> | ≤ 1,3     | —      | 0,0 |

### 3.4. Indicadores do 38º TA

Quadro 3.3: Indicadores do 38º TA

| Indicador   | Meta      | Medida | MAR |
|---|-----------|--------|-----|
| Tempo médio de permanência em UTI   | ≤ 12 dias | dias   | 5,8 |
| Densidade de Infecção Primária de Corrente sanguínea (lab.) associada a cateter venoso central (CVC)                    | ≤ 20‰     | ‰      | 0,0 |
| Densidade de Incidência de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica  | ≤ 3‰      | ‰      | 0,0 |
| Taxa de Reinternação na UTI < 24h da alta   | < 2%      | %      | 0,0 |
| Taxa de Mortalidade Padronizada (mortalidade observada/ mortalidade esperada) <i>Pediatric Index of Mortality PIM 3</i> | ≤ 1,3     | —      | 0,0 |

### 3.5. Registro Hospitalar de Câncer

No mês de fevereiro de 2024 foram registrados **15 (quinze) novos casos de câncer** no HCB, que alimentarão a base de dados nacional (INCA — Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente.

## 4. ÓBITOS

Quadro 4.1: Óbitos por sexo e faixa etária

| Mês          | MAR      |           |
|--------------|----------|-----------|
| Faixa etária | Feminino | Masculino |
|              |          |           |

|              |   |   |
|--------------|---|---|
| 0 a < 1 ano  | 1 | — |
| 1 a 4 anos   | — | — |
| 5 a 9 anos   | — | — |
| 10 a 14 anos | — | 1 |
| 15 a 19 anos | — | — |

Quadro 4.2: Óbito por CID-10

| Mês          | MAR   |            |
|--------------|---|------------|
| CID do óbito | Descrição   | Quantidade |
| C499         | Neoplasia maligna do tecido conjuntivo e tecidos moles, não especificados | 2          |

## 5. COMISSÕES

Quadro 5.1: Comissões Obrigatórias

| Comissão   | Periodicidade das reuniões | MAR   | Regularidade das reuniões |
|--|----------------------------|-------|---------------------------|
| Comissão de Ética Médica   | Bimestral                  | —     | REGULAR                   |
| Comissão de Ética em Enfermagem  | Trimestral                 | —     | REGULAR                   |
| Comissão de Documentação Médica e Estatística                            | Mensal                     | 11/03 | REGULAR                   |
| Comitê de Ética em Pesquisa  | 11 vezes ao ano            | —     | IRREGULAR                 |
| Comissão de Controle de Infecção Hospitalar                              | Mensal                     | —     | IRREGULAR                 |
| Comissão Interna de Prevenção de Acidentes                               | Mensal                     | 21/03 | REGULAR                   |
| Comissão de Revisão de Óbitos  | Quando houver óbito        | —     | IRREGULAR                 |
| Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente                            | Mensal                     | 11/03 | REGULAR                   |
| Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional                          | A cada 3 semanas           | 27/03 | REGULAR                   |
| Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde                 | Mensal                     | 18/03 | REGULAR                   |
| Comitê de Proteção Radiológica   | Bimestral                  | —     | REGULAR                   |
| Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes | Trimestral                 | 12/03 | REGULAR                   |
| Comitê Transfusional   | Bimestral                  | —     | REGULAR                   |
| Comissão de Residências em Saúde   | 3 vezes ao ano             | —     | REGULAR                   |
| Comissão de Biossegurança  | Anual                      | —     | REGULAR                   |
| Comitê de Gestão de Risco  | Trimestral                 | —     | REGULAR                   |
| Comitê de <i>Compliance</i>  | Mestral                    | 25/03 | REGULAR                   |
| Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos                            | Anual                      | —     | REGULAR                   |

## 6. RESIDÊNCIAS MÉDICAS E AÇÕES DE ENSINO E PESQUISA

### 6.1. Residência Médica

Foram monitoradas as onze residências médicas existentes no HCB. A saber: (1) Alergia e Imunologia Pediátrica; (2) Cancerologia Pediátrica; (3) Cirurgia Pediátrica; (4) Endocrinologia Pediátrica; (5) Gastroenterologia Pediátrica; (6) Hematologia Pediátrica; (7) Medicina Intensiva Pediátrica; (8) Nefrologia Pediátrica; (9) Neurologia Pediátrica; (10) Pneumologia Pediátrica; (11) Reumatologia Pediátrica.

Os programas estão funcionando normalmente.

### 6.2. Capacitação — Desenvolvimento de Pessoas

Quadro 6.1: Cursos para capacitação interna

| Capacitação                                     | MAR              |
|---|------------------|
| Ambientação de novos funcionários               | 55 participantes |
| Do R ao H: um novo olhar para gestão de pessoas | 19 participantes |

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Palestra - trocando em miudos                                | 107 participantes        |
| Programa Desenvolvimento de Gestores - Segurança psicológica | 24 participantes         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>205 participantes</b> |

### 6.3. Seminários de pesquisa e grupos de estudo

Sete encontros com os seguintes temas (1) neuro-oncologia e (2) pesquisa translacional.

### 6.4. Sessões científicas temáticas

No período foram realizadas 34 (trinta e quatro) sessões científicas com os seguintes temas: Alergia, Dermatite Atópica, Endocrinologia, Gastroenterologia, Internações da Oncohematologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia infantil, Neuromuscular, Oncologia, Onco-Hematologia, Pneumologia e Reumatologia.

## 7. PESSOAL

### 7.1. Cedidos

O número de servidores cedidos ao HCB permaneceu em **39** (trinta e nove).

Quadro 7.1: Resumo dos valores de pessoal cedido

| Mês | Documento SUGEP SEI | Valor Descontado | Relação de Cedidos |
|-----|---------------------|------------------|--------------------|
| MAR | 137063503           | R\$ 992.231,24   | 139153119          |

O valor descontado está correto.

### 7.2. Contratados

O número aumentou de 1.584 (mil quinhentos e oitenta e quatro) para 1.640 (mil seiscentos e quarenta). Aumento de 56 (cinquenta e seis) funcionários.

## 8. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

### 8.1. Repasse mensal

Consoante instrução da CGDF em seu relatório de auditoria nº 03/2022 - DIACT/COATP/SUBCI/CGDF id 89436274 a CAC-HCB instruiu o processo 00060-00516804/2022-26 que teve como objetivos:

R.6) Rever os procedimentos relativos ao levantamento mensal do valor da remuneração do pessoal cedido ao Hospital da Criança de Brasília José de Alencar, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão nº 076/2019.

E

R.7) Providenciar o acerto de contas referente ao valor da remuneração do pessoal cedido ao HCB, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão nº 076/2019, desde a sua assinatura até a presente data.

Assim conforme o despacho 134186341 o valor para acerto de contas foi uma diferença a maior no valor de R\$ 543.227,08 (quinhentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos) que foi "ressarcida a Contratado no valor da 55ª parcela. A saber o valor a ser descontado em março era de R\$ 1.100.915,34, mas depois do acerto ficou em R\$ 557.688,26 (quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Ainda neste tópico, para o valor de repasse da 55ª parcela foram utilizados como base o 5º Termo de Apostilamento (121728529) do Contrato de Gestão nº 76/2019 somado ao 37º Termo Aditivo (130537330) que teve por objeto "a destinação de recursos provenientes do Fundo Constitucional do Distrito Federal, no valor estimado de R\$ 1.281.870,65 (hum milhão, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) mensais, para a inclusão de manutenção de 8 (oito) leitos de UTI pediátrica adicionais aos 38 atualmente contratados no HCB".

A segunda parte do pagamento foi feita com um dia de atraso.

Quadro 8.1: Repasse

| 00060-00082076/2024-15 |       |           |       |          |
|------------------------|-------|-----------|-------|----------|
|                        | Valor | N.º do OB | Data: | ID (SEI) |
|                        |       |           |       |          |

|                                      |                          |              |            |                  |
|--------------------------------------|--------------------------|--------------|------------|------------------|
| <b>Desconto de pessoal (fev/24):</b> | <b>R\$ 557.688,26</b>    | <b>---</b>   | <b>---</b> | <b>134186341</b> |
| Repasso de pessoal (1/2):            | R\$ 3.159.668,82         | 2024OB000254 | 08/03/24   | 135454976        |
| Repasso de pessoal (2/2):            | R\$ 16.183.650,77        | 2024OB05778  | 07/03/24   | 135468133        |
| <b>Valor de Pessoal total:</b>       | <b>R\$ 19.343.319,59</b> |              |            |                  |
| Repasso de custeio:                  | R\$ 8.529.003,37         | 2024OB000256 | 08/03/24   | 135455059        |
| <b>Valor de custeio total:</b>       | <b>R\$ 8.529.003,37</b>  |              |            |                  |
| <b>Valor total do repasse:</b>       | <b>R\$ 27.422.632,16</b> |              |            |                  |

## 8.2. Termos aditivos e Apostilamentos

No mês de março foi assinado um Termo Aditivo, a saber:

- **38º TERMO ADITIVO** (136744138), firmado em 22/03/2024, teve como objeto a abertura de dez leitos de UTI PED para atender necessidade sazonal das doenças respiratórias infantis, conforme o Plano de Trabalho (135460926), o Termo de Aprovação da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde (135982718) e o Termo de Aprovação SES/GAB (136671138), no valor de investimento de **R\$ 2.242.053,06** (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil cinquenta e três reais e seis centavos) e valor estimado mensal de **R\$ 1.556.743,67** (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Assim esse Termo aditivo gerou um saldo para a parcela de março que foi calculada pela GACGR conforme Memorando 50 (136823738) e seu termo de correção de documento (137066156):

5. Considerando que no mês de março, para os 14 dias com funcionamento de 5 leitos, do dia 19/03/2024 até o dia 01/04/2024, o valor proporcional de custeio e de pessoal é de **R\$ 363.240,19** (trezentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta reais e dezenove centavos).

Quadro 8.2: Valor de repasse do 38º TA

| 00060-00156445/2024-13   |                         |             |          |           |
|--------------------------|-------------------------|-------------|----------|-----------|
|                          | Valor                   | N.º do OB   | Data:    | ID (SEI)  |
| Repasso de custeio:      | R\$ 104.696,67          | 2024OB08418 | 05/04/24 | 137861486 |
| Repasso de pessoal:      | R\$ 258.243,52          | 2024OB08417 | 05/04/24 | 137861494 |
| <b>Valor de repasse:</b> | <b>R\$ 363.240,19</b>   |             |          |           |
| Repasso de investimento: | R\$ 2.424.174,06        | 2024OB08419 | 05/04/24 | 137861496 |
| <b>Valor total:</b>      | <b>R\$ 2.787.414,25</b> |             |          |           |

## 8.3. Reserva Técnica

A reserva técnica do ICIPÉ no mês de março de 2024 foi de **R\$ 44.839.881,75** (quarenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

## 8.4. Patrimônio

O valor total adquirido no mês foi de **R\$ 845.493,89** (oitocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos)

| Descrição   | Quant. | Valor unitário | Data do recebimento | Valor total   | Nº da nota fiscal | Empresa | SEI            |
|---|--------|----------------|---------------------|---------------|-------------------|---------|----------------|
| Pinça endoscópica boca arredondada                                  | 1      | R\$ 5.418,00   | 12/03/24            | R\$ 5.418,00  | 30183             | HOSPCOM | 138925476 p. 2 |
| Uretrocitoscópio cirúrgico rígido                                   | 1      | R\$ 25.211,00  | 12/03/24            | R\$ 25.211,00 |                   |         |                |
| Nasofibrocópio flexível conjunto + Iluminador portátil + caixa para | 1      | R\$ 51.850,00  | 12/03/24            | R\$ 51.850,00 | 6730              | FERRARI | 138925476 p.6  |

| Descrição   | Quant. | Valor unitário | Data do recebimento | Valor total    | Nº da nota fiscal | Empresa | SEI           |
|---|--------|----------------|---------------------|----------------|-------------------|---------|---------------|
| esterilização                                       |        |                |                     |                |                   |         |               |
| Equipamentos para laboratório (central de inclusão) | 1      | R\$ 36.814,89  | 19/03/24            | R\$ 36.814,89  | 9090              | LUPETEC | 138925476 p.7 |
| Vídeo laringoscópio                                 | 3      | R\$ 9.900,00   | 22/03/24            | R\$ 29.700,00  | 30869             | HOSPCOM | 138925476 p.3 |
| Ventilador pulmonar eletrônico                      | 4      | R\$ 80.000,00  | 22/03/24            | R\$ 320.000,00 |                   |         |               |
| Cardioversor/desfibrilador                          | 7      | R\$ 27.500,00  | 22/03/24            | 192.500,00     |                   |         |               |
| Impressora de cassetes de tecido (printmate A5)     | 1      | R\$ 115.000,00 | 22/03/24            | R\$ 115.000,00 | 4714              | BIOLAB  | 138925476 p.4 |
| Equipamentos para laboratório (cytospin 4)          | 1      | R\$ 69.000,00  | 22/03/24            | R\$ 69.000,00  | 4749              | BIOLAB  | 138925476 p.5 |

## 9. HABILITAÇÕES

A unidade manteve todas as habilitações já existentes.

Quadro 9.1: Habilitações vigentes

| Código | Descrição  | Competência Inicial |
|--------|--|---------------------|
| 1204   | Hospital dia em intercorrências pós-transplante de medula óssea e de outros precursores hematopoéticos | 03/2020             |
| 1409   | Serviço diagnóstico de fibrose cística   | 04/2013             |
| 1504   | Atenção especializada em DRC com hemodiálise   | 12/2018             |
| 1505   | Atenção especializada em DRC com diálise peritoneal  | 12/2018             |
| 1601   | Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia                                | 07/2021             |
| 1711   | UNACON exclusiva de oncologia pediátrica   | 12/2021             |
| 1716   | Serviço de oncologia clínica de complexo hospitalar  | 02/2017             |
| 2301   | Unidade de assistência de alta complexidade em terapia nutricional                                     | 07/2022             |
| 2304   | Enteral e parenteral   | 07/2022             |
| 2401   | Transplante de medula óssea — autogênico   | 08/2019             |
| 2402   | Transplante de medula óssea — alogênico aparentado   | 01/2022             |
| 2403   | Transplante de medula óssea - alogênico não aparentado   | 01/2024             |
| 2420   | Retirada de órgãos e tecidos   | 08/2019             |
| 2603   | UTI II Pediátrica  | 12/2019             |
| 2901   | Videocirurgias   | 09/2023             |

## 10. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

### 10.1. Farmácia Ambulatorial

Quadro 10.1: Dados da Farmácia Ambulatorial

| Item                       | MAR            |
|----------------------------|----------------|
| Nº de pacientes atendidos  | 2.538          |
| Nº de unidades dispensadas | 155.785        |
| Valor total dispensado     | R\$ 282.535,63 |

## 11. PROPOSIÇÃO DE MELHORIA

O documento: Relatório - Anexo I (142346290) contém todas as proposições de melhoria do Contrato de Gestão nº 76/2019 que esta Comissão julga pertinentes.

**12. ANEXOS**

- 12.1. Processo original — 00060-00263944/2018-18;
- 12.1.1. Contrato nº 076/2019 — 28669976;
- 12.1.2. 5º apostilamento — 121728529;
- 12.1.3. 37º Termo Aditivo — 130537330;
- 12.1.4. 38º Termo Aditivo — 136744138;
- 12.2. Processo de Prestação de Contas — Março/2024 — 04024-00005244/2024-65;
- 12.3. Processo do Relatório da Visita Técnica — Março/2024 — 00060-00153955/2024-21;
- 12.4. Processo de pessoal cedido — 00060-00107921/2020-31;
- 12.5. Procedo de revisão de pessoal cedido — 00060-00516804/2022-26;
- 12.6. Processo de Repasse — Março/2024 — 00060-00082076/2024-15;
- 12.7. Processo de pagamento do 38º TA — 00060-00156445/2024-13;
- 12.8. Relatório - Anexo I — Proposição de melhoria — 142346290.

**É o relatório.**

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES - Matr.0153148-4, Membro da Comissão**, em 06/06/2024, às 07:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Presidente da Comissão**, em 14/06/2024, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH ATAIDES RODRIGUES FEITOSA - Matr.1704880-X, Membro da Comissão**, em 14/06/2024, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=139162034)  
verificador= **139162034** código CRC= **2C375A5C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)